INDICAÇÃO Nº 325/2022

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE PARAUAPEBAS, DARCI JOSÉ LERMEN, **QUE PROVIDENCIE A DIGITALIZAÇÃO DOS ARQUIVOS DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR E ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FAZER O TOMBAMENTO DE TODO O ACERVO, QUE POSSUI VALOR PEDAGÓGICO E HISTÓRICO INCALCULÁVEL.**

AUTORA: ELIENE SOARES

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao gabinete das secretarias de Educação (Semed) e Governo (Segov), para as providências cabíveis.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, presenciamos com profunda tristeza e comoção o incêndio do prédio da Prefeitura de Parauapebas, que consumiu arquivos completos de muitos órgãos públicos. Eram arquivos que recontavam um pouco da história administrativa de nosso município, parte do trabalho desenvolvido em várias gestões e a trajetória de nossos servidores.

Não podemos permitir que eventos dessa natureza voltem a se repetir e consumir arquivos de valor incalculável, como os das nossas escolas, cujos registros históricos estão hospedados no prédio do Departamento de Inspeção e Documentação Escolar (Dide). Lá no Dide estão documentos de 90 mil alunos, muitos dos quais passaram pela sala de aula à época da fundação de Parauapebas. Há registros em papel de escolas que nem existem mais há anos. É tanto material guardado em caixas que seria uma verdadeira tragédia para a educação municipal perdê-los. São bens de valor inestimável, cuidadosamente preservados, mas ainda sem a devida digitalização.

A lei diz que os documentos públicos de valor permanente — como é o caso de arquivos escolares — são imprescritíveis. Por serem considerados de interesse público e social, eles não podem ser vendidos, doados ou permutados. Também não podem ser desfigurados ou destruídos. Quem destruir ou desfigurar esses documentos fica sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa.

A responsabilidade civil diz respeito, por exemplo, à indenização e à obrigação de custear o restauro. A responsabilidade penal recai sobre quem pratica, entre outros, crime de falsificação. E a responsabilidade administrativa diz respeito à punição prevista em legislação

local quanto ao desvio de conduta do servidor público responsável pelo arquivo. Assim, é possível verificar que, muito mais que papéis estocados em caixa, há muita responsabilidade em abrigá-los.

Desta feita, **indico ao Governo Municipal que providencie a digitalização dos arquivos escolares hospedados no Dide e estude a possibilidade de fazer o tombamento de todo o acervo, que possui valor pedagógico e histórico incomensurável**. Vale ressaltar que o tombamento do acervo pode dar segurança jurídica, com responsabilização quanto a perdas e danos eventuais durante o processo de terceirização do serviço de digitalização. A propósito, a digitalização é urgente urgentíssima.

Ademais, nada impede que o poder público tombe um arquivo, como o seu acervo escolar, se preenchidos os requisitos legais, dentre os quais aqueles que digam respeito à privacidade e intimidade das pessoas. Os arquivos escolares são de interesse público, e mesmo quando uma escola da rede privada é extinta, seu acervo de interesse público e social (transferências, históricos escolares, atos de colação de grau ou certificados) devem ser transferidos à guarda pública.

Dada a relevância desta proposição, que tem em vista preservar a história da educação local recontada por meio de quase 90 mil documentos escolares de alunos que passaram por nossa rede e cujos documentos se encontram hoje apenas em caixas, sem digitalização, peço apoio aos nobres colegas desta Casa de Leis, destacando que esta medida é urgente, necessária e de significativa importância para Parauapebas.

É o que tenho a indicar.

Câmara Municipal de Parauapebas, 12 de agosto de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELIENE SOARES DE SOUSA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Eliene Soares de Sousa
Vereadora (MDB)